



Acórdão n.º 26 - 2021/2022

N.º Processo: 26/PA/2021-2022

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO1 – CAMPEONATO DE PORTUGAL A1 MASCULINOS

Data: 01/12/2021 - Hora: 17:00 - Local: *Piscina do Fluvial*

Clubes:

- **Visitado:** Clube Fluvial Portuense (CFP)
- **Visitante:** Sporting Clube de Portugal (SCP)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 92.º e 93.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **António Manuel Araújo e Eurico Simão Silva**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que **“Aos 7 segundos do 1.º período, o treinador do SCP, João Gonçalves, foi advertido com cartão amarelo por protestos contra a equipa de arbitragem, tendo gesticulado de forma desproporcionada.”**

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 93.º do Regulamento Disciplinar.

3. O relatório dos árbitros refere que o treinador do SCP, João Gonçalves, foi advertido com cartão amarelo **“por protestos contra a equipa de arbitragem, tendo gesticulado de forma**





desproporcionada”, sendo, contudo, omissa na descrição dos factos que consubstanciaram os gestos daquele treinador e a desproporcionalidade com que os mesmos foram praticados.

3.1 Porém, o artigo 52.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar é inequívoco ao dispor que **“A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.”**

3.2 Como tal, sem necessidade de outras considerações, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico do treinador do SCP, João Gonçalves, a exibição do cartão amarelo dos presentes autos.

4. Nestes termos, o Conselho de Disciplina decide:

- **Mandar averbar no registo biográfico do treinador JOÃO GONÇALVES (Sporting Clube de Portugal - SCP) a exibição de cartão amarelo (Artigo 52.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar).**

✓ Notifique os agentes.

✓ Publicite.

Elaborado em 15 de Dezembro de 2021, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)





Daniela Filipo Teixeira de Sousa

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS | PATROCINADOR PRINCIPAL | PATROCINADOR OFICIAL | FORNECEDOR OFICIAL | PARCEIROS



SEIKO



DECATHLON

Moradia Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt